

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAI - MINAS GERAIS
OFICIAL: Dr. Humberto E. Lisboa Frederico



LIVRO 2 — REGISTRO GE

MATRICULA

15.153

FICHA

A

MATRÍCULA Nº 15.153 - (quinze mil, cento e cinquenta e três)

17 de dezembro de 1.985

IMÓVEL:- Uma gleba de terras, situada no distrito o município de - Buritis, desta Comarca, na Fazenda "SERRA ACIMA - POÇÃO", com a área de 8,84,66 ha (oito hectares, oitenta e quatro ares e sessenta e seis centiares), com a seguinte confrontação: Ao norte, Autulino C de Castro, Geraldo M. Cruvinel e Belmira S. Barbosa; a leste, esta última, Dominga A. Santana e Antônio; ao sul este último e José G. Teixeira; a oeste este último, João L. Matavão e Autulino C. de Castro. Distan 20 (vinte) quilômetro de Buritis, área encerrada num perímetro de 1.432,03 m.

PROPRIETÁRIO:- ESTADO DE MINAS GERAIS.

TÍTULO AQUISITIVO:- Título Registrado às fls 90, do livro próprio nº 776, da Diretoria do Patrimônio de Terras da Ruralminas em Belo Horizonte, em 11.10.84. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1- 15.153 - Protocolo 37.029 - 17.12.85

TÍTULO DE VENDA DE TERRAS DEVOLUTAS:- Área: 8.84.66 ha. **TRANSMITENTE:-** ESTADO DE MINAS GERAIS, representado pelo Governador do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 17.261 de 14.07.75. **ADQUIRENTE:-** "ROSATO JOSÉ MENDES", brasileiro, casado, lavrador, residente em Buritis, CIC nº 453.351.686-68. **FORMA DO TÍTULO:-** Título de venda de terras devolutas - Registrado às fls 90, do livro próprio nº 776, da diretoria do Patrimônio de Terras da Ruralminas em Belo Horizonte, em 11 de outubro de 1.984, devidamente assinado pelo Governador do Estado de Minas Gerais, pelo Diretor Geral da Ruralminas e pelo Diretor do Patrimônio de Terras; lavrado por Ana Maria Soares registrado por Yêdda Telles de Menezes Tannure, conferido por Rita Maria de Vasconcelos Motta. **VALOR DO TÍTULO:-** R\$ 2.123,00 - (dois mil, cento e vinte e três cruzeiros), tendo sido avaliado para efeitos fiscais e pago o ITBI, sobre o valor de R\$ 4.050.000 - (quatro milhões e cinquenta mil cruzeiros), conforme guias apresentadas e em Cartório arquivadas. **CONDIÇÕES:-** Venda feita de acordo com o Despacho do Diretor Geral da Fundação Rural Mineira (RURALMINAS) de 03 de agosto de 1.984 e de acordo com o artigo 24 A e 28 da Lei nº 550 de 20 de dezembro de 1.949. O Estado de Minas Gerais reserva-se o direito de participação nos resultados da lavra de qualquer riqueza do subsolo, de que trata o § 2º do artigo 168, da Constituição da República, editada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.69, na área que é objeto de presente concessão, com a faculdade de cedê-lo à metais Minas Gerais S.A - Metamig, ou outra entidade, ficando expresso, declarado e esclarecido que o adquirente reconhece que na eventualidade de haver qualquer depósito mineral no subsolo, não lhe assistirá o direito à participação nos resultados da lavra, e sim ao Estado de Minas Gerais, nem terá direito a indenização de qualquer natureza a esse título. O Concessionário se obriga ao pagamento de quaisquer benfeitorias e construções pertencentes a terceiros, acaso existentes nas terras concedidas e também a cumprir todas as demais condições e prescrições das leis vigentes, que ficam fazendo parte do do título, inclusive o disposto no artigo 90 da Lei nº 550, de 20.12.49. Dou fé. Unai, 17.12.85. O Oficial, *[assinatura]*.

Vide 2.

R-2- 15.153 - Protocolo 63.075 - 21.02.92

COMPRA E VENDA - Área: 8.84.66 ha, de campos naturais. **TRANSMITENTES:-** ROSATO JOSÉ MENDES, agricultor e s/m ARCINA DA COSTA MUNIZ - MENDES, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens portadores do CIC comum nº 453.351.686-68, residentes e domiciliados no município de Buritis-MG. **ADQUIRENTE:-** "PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS", CGC/MF sob o nº 18.125.146/0001-29, neste ato, repre-

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

FICHA

15.153



MATRÍCULA

15.153

FICHA

A

sentada pelo seu Prefeito Sr. Elizeu Nadir José Lopes, brasileiro, solteiro, proprietário, CIC nº 139.953.326-63, residente e domiciliado na cidade de Buritis-MG. FORMA DO TÍTULO:- Compra e venda - lavrado no Cartório de Paz e Notas de Buritis-MG, no livro 080, fls 181, em 07 de fevereiro de 1992. VALOR DA VENDA:- CR\$ 200.000,00 - (duzentos mil cruzeiros), incluindo a área constante do R-11, da matrícula nº 15.106, deste Cartório. INCRA nº 404.039.003.220-6; - área total: 93,0; módulo fiscal: 65,0; nº de módulos fiscais: 1,43; FMP: 3,0, quite com o ITR. Isento da CND, do IAPAS nos termos do Decreto-Lei nº 1958, de 09.09.82. O tabelião certificou que foram apresentadas e arquivadas as certidões que trata a lei nº 7.433, de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09.09.86. Dou fé. Unai, 21.02.92. O Oficial, *[assinatura]*

CERTIDÃO**Registro Geral de Imóveis e Hipotecas****COMARCA DE UNAI - MG**

Certifico que a presente fotocópia
(em nº de 01 Fls.) é cópia fiel do
original neste ofício arquivada. Dou fé.
Unai-MG, 10 de março de 2006.

O Oficial: Humberto Eustáquio Lisboa Frederico

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS UNAI-MG**TITULAR:** Bel. Humberto E. L. Frederico**SUBSTITUTOS:** Dr. Wânia A. N. Frederico
Dr. Vinícius E. N. L. Frederico**Unai-MG 10 MAR. 2006****ESCREVENTES AUTORIZADOS:**

Maria das Graças O. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Oscar Lemos Vieira

**Cartório de Registro de
Imóveis de Unai - MG****Recolhimento ao estado****R\$ 3,07**



Estado de Minas Gerais

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Bel. Rosana Luiz de Faria - Curitiba - Minas Gerais

FICHA N.º 1.995

Matricula 1.995	Imóvel Rural FAZENDA SERRA ACIMA	Registro Ant. Mat.1994 Fic.1994 Livro 2 ORI Buritis
Data 08.11.99	Município Buritis-MG	
	Lugar	
	Area 3,60,00 ha.	Livro 2

IMÓVEL:- Uma parte de terras, situada no distrito, município e Co
marca de Buritis, na Fazenda "SERRA ACIMA", com a área de 3,60,00
ha (três hectares e sessenta ares), na margem da rodovia MG-400,
ligado à Vila Serrana, destacada de área maior e com a seguinte -
descrição: "PARTINDO do marco M-1, cravado na margem da rodovia MG
400, na confrontação com a rua Marcelino Cardoso de Oliveira, com
azimute de 200°00'00" e distância de 360,00 ms até o marco M-2; -
daí, deflete à esquerda passando a confrontar com Joaquim Alves -
da Silva com azimute de 110°02'15" e distância de 100,00 ms até o
marco M-3; daí, deflete à esquerda ainda na mesma confrontação com
o azimute de 20°00'00" e distância de 360,00 ms. até o marco M-4,
cravado na margem da rodovia MG-400; daí, deflete à esquerda com
o azimute de 200°02'15" e distância de 100,00 ms até o marco M-1,
ponto de partida". Havido de compra.-

PROPRIETÁRIO:- JOAQUIM ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 232.615.286-72, residente e domiciliado nesta cidade. -

TÍTULO AQUISITIVO: -AV-1 da matrícula nº 1.994 do ORI de Buritis,
conforme certidão arquivada neste Ofício. Dou fé. Buritis, 08 de
novembro de 1999. O Escrevente: *[Assinatura]* :--::--::--::--::--::--::--::--::--::

R-1 - 1.995 - Protocolo 5.336 / 08.11.99

COMPRA E VENDA - Área 3,60,00/ha. TRANSMITENTES: "JOAQUIM ALVES DA SILVA", fazendeiro, CI RG nº M-1.700.909-SSP-MG e CPF nº 232.615.286-72 e s/m "NATALINA ALVES DE OLIVEIRA", dona de casa, CI RG nº M-1.1230.050-SSP-MG e CPF nº 218.056.876-20, brasileiros, casados residentes e domiciliados na rua. São Domingos, 520, nesta cidade. ADQUIRENTE: "PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS", inscrita no CGC/MF sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Av. Bandeirantes, 723, nesta cidade, no ato, representada pelo seu Prefeito Pe. José Vicente Damasceno, brasileiro, solteiro, religioso, CI RG nº 765.632-SSP-DF e CPF nº 461.732.421-68, residente e domiciliado nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Compra e venda - lavrado no 1º Ofício de Notas - desta Cidade, no Lº nº 090 fls. 138 em 19 de maio de 1999. VALOR DA VENDA: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais). INCRA: 404.039.008.060-0 e Código da Receita Federal nº 2462129-3 quite ITR até o presente exercício. O Tabelião certificou que foram apresentadas e arquivadas as certidões de que trata a Lei Federal nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86. Isento da CND do INSS de acordo com o Decreto-Lei nº 1.958 de 09.09.82. Dou fé. Buritis, 08.11.1999. O Escrevente *[assinatura]* n: n: -:-:-

CERTIFICO que de acordo com o Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 31-12-73, os termos da presente cópia conferem com o original. Dou fé.

Burlis MG:11 de Janeiro de 00

DELCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MODELO 9

Officio do Registro do Imóveis

Avenida Bandeirantes, 712

CEP 35.050-000 — RIGHTS — 44711

DELCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAI - MINAS GERAIS

(Oficial - Bel. Humberto F. Lisboa Fradeiro)



LIVRO 2 — REGISTRO GE

MATRÍCULA

15.153

FICHA

A

MATRÍCULA Nº 15.153 - (quinze mil, cento e cinquenta e três)

17 de dezembro de 1.985

IMÓVEL:- Uma gleba de terras, situada no distrito e município de - Buritis, desta Comarca, na Fazenda "SERRA ACIMA - POÇÃO", com a área de 8,84,66 ha (oito hectares, oitenta e quatro ares e sessenta e seis centiares), com a seguinte confrontação: Ao norte, Autulino C. de Castro, Geraldo M. Cruvinel e Belmira S. Barbosa; a leste, esta última, Dominga A. Santana e Antônio; ao sul este último e José G. Teixeira; a oeste esta último, João L. Matavão e Autulino C. de Castro. Distan 20 (vinte) quilômetro de Buritis, área encerrada num perímetro de 1.432,03 m.

PROPRIETÁRIO:- ESTADO DE MINAS GERAIS.

TÍTULO AQUISITIVO:- Título Registrado às fls 90, do livro próprio nº 776, da Diretoria do Patrimônio de Terras da Ruralminas em Belo Horizonte, em 11.10.84. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1- 15.153 - Protocolo 37.029 - 17.12.85

TÍTULO DE VENDA DE TERRAS DEVOLUTAS:- Área: 8.84.66 ha. TRANSMITENTE:- ESTADO DE MINAS GERAIS, representado pelo Governador do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 17.261 de 14.07.75. ADQUIRENTE:- "ROSATO JOSÉ MENDES", brasileiro, casado, lavrador, residente em Buritis, CIC nº 453.351.686-68. FORMA DO TÍTULO:- Título de venda de terras devolutas - Registrado às fls 90, do livro próprio nº 776, da diretoria do Patrimônio de Terras da Ruralminas em Belo Horizonte, em 11 de outubro de 1.984, devidamente assinado pelo Governador do Estado de Minas Gerais, pelo Diretor Geral da Ruralminas e pelo Diretor do Patrimônio de Terras; lavrado por Ana Maria Soares registrado por Yêdda Telles de Menezes Tannure, conferido por Rita Maria de Vasconcelos Motta. VALOR DO TÍTULO:- R\$ 2.123,00 - (dois mil, cento e vinte e três cruzeiros), tendo sido avaliado para efeitos fiscais e pago o ITBI, sobre o valor de R\$ 4.050.000 - (quatro milhões e cinquenta mil cruzeiros), conforme guias apresentadas e em Cartório arquivadas. CONDIÇÕES:- Venda feita de acordo com o Despacho do Diretor Geral da Fundação Rural Mineira (RURALMINAS) de 03 de agosto de 1.984 e de acordo com o artigo 24 A e 28 da Lei nº 550 de 20 de dezembro de 1.949. O Estado de Minas Gerais reserva-se o direito de participação nos resultados da lavra de qualquer riqueza do subsolo, de que trata o § 2º do artigo 168, da Constituição da República, editada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.69, na área que é objeto de presente concessão, com a faculdade de cedê-lo à metais Minas Gerais S.A - Metamig, ou outra entidade, ficando expresso, declarado e esclarecido que o adquirente reconhece que na eventualidade de haver qualquer depósito mineral no subsolo, não lhe assistirá o direito à participação nos resultados da lavra, e sim ao Estado de Minas Gerais, nem terá direito a indenização de qualquer natureza a esse título. O Concessionário se obriga ao pagamento de quaisquer benfeitorias e construções pertencentes a terceiros, acaso existentes nas terras concedidas e também a cumprir todas as demais condições e prescrições das leis vigentes, que ficam fazendo parte do do título, inclusive o disposto no artigo 90 da Lei nº 550, de 20.12.49. Dou fé. Unai, 17.12.85. O Oficial, *[assinatura]*.

Vide 2.

R-2- 15.153 - Protocolo 63.075 - 21.02.92

COMPRA E VENDA - Área: 8.84.66 ha, de campos naturais. TRANSMITENTES:- ROSATO JOSÉ MENDES, agricultor e s/m ARCINA DA COSTA MUNIZ - MENDES, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens portadores do CIC comum nº 453.351.686-68, residentes e domiciliados no município de Buritis-MG. ADQUIRENTE:- "PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS", CGC/MF sob o nº 18.125.146/0001-29, neste ato, repre-

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

FICHA

15.153

sentada pelo seu Prefeito Sr. Elizeu Nadir José Lopes, brasileiro, solteiro, proprietário, CIC nº 139.953.326-63, residente e domiciliado na cidade de Buritis-MG. FORMA DO TÍTULO:- Compra e venda - lavrado no Cartório de Paz e Notas de Buritis-MG, no livro 080, fls 181, em 07 de fevereiro de 1992, VALOR DA VENDA:- CR\$ 200.000,00 - (duzentos mil cruzeiros), incluindo a área constante do R-11, da matrícula nº 15.106, deste Cartório. INCRA nº 404.039.003.220-6; - área total: 93,0; módulo fiscal: 65,0; nº demódulos fiscais: 1,43; FMP: 3,0, quite com o ITR. Isento da CND, do IAPAS nos termos do Decreto-Lei nº 1958, de 09.09.82. O tabelião certificou que foram apresentadas e arquivadas as certidões que trata a lei nº 7.433, de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86. Dou fé, Unai, 21.02.92. O Oficial, *[assinatura]*

CERTIDÃO**Registro Geral de Imóveis e Hipotecas****COMARCA DE UNAI MG**

Certifico que a presente fotocópia

(em nº de 01 Fls.) é cópia fiel do original neste ofício arquivada. Dou fé.Unai-MG, 10 de março de 2006.O Oficial: *[assinatura]*
Humberto Eustáquio Lisboa Frederico**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS UNAI-MG**

TITULAR: Bel. Humberto E. L. Frederico

SUBSTITUTOS: Dr. Wânia A. N. Frederico
Dr. Vinícius E. N. L. Frederico

Unai-MG 10 MAR. 2006

ESCREVENTES AUTORIZADOS:

Maria das Graças O. Carvalho

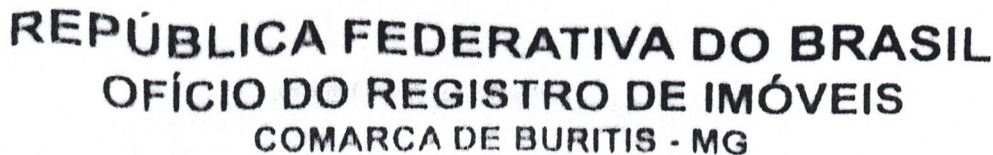
Célia Rodrigues Ferreira

Oscar Lemos Vieira

Cartório de Registro de
Imóveis de Unai - MG

Recolhimento ao estado

R\$ 3,07



O BACHAREL AFRONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
ca e foi extraída por meio reprográfico nos
do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
5 de 18/11/1994, e está conforme o original.

UNM 05.1991.2.00019.15.18

Oficial: Bel. Hosana Lulz de Faria - Curitiba - Minas Gerais

FICHA N.º 1.995

Matricula
1.995

- Imóvel Rural

FAZENDA SERRA ACIMA

-Data

Município Buritis-MG

Lugar

Area 3,60.00 ha.

- Registro Ant

Mat. 1994

Fig. 1994

Livro 2

ORI Buritis

Livre 2

IMÓVEL:- Uma parte de terras, situada no distrito, município e Co
marca de Buritis, na Fazenda "SERRA ACIMA", com a área de 3,60,00
ha (três hectares e sessenta ares), na margem da rodovia MG-400 ,
ligado à Vila Serrana, destacada de área maior e com a seguinte -
descrição:"PARTINDO do marco M-1, cravado na margem da rodovia MG
400, na confrontação com a rua Marcelino Cardoso de Oliveira, com
azimute de 200°00'00" e distância de 360,00 ms até o marco M-2; -
daí, deflete à esquerda passando a confrontar com Joaquim Alves -
da Silva com azimute de 110°02'15" e distância de 100,00 ms até o
marco M-3; daí, deflete à esquerda ainda na mesma confrontação com
o azimute de 20°00'00" e distância de 360,00 ms. até o marco M-4,
cravado na margem da rodovia MG-400; daí, deflete à esquerda com
o azimute de 200°02'15" e distância de 100,00 ms até o marco M-1,
ponto de partida". Havido de compra.-

PROPRIETÁRIO:- JOAQUIM ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 232.615.286-72, residente e domiciliado nesta cidade. -

TÍTULO AQUISITIVO: -AV-1 da matrícula nº 1.994 do ORI de Buritis,
conforme certidão arquivada neste Ofício. Dou fé. Buritis, 08 de
novembro de 1999. O Escrevente *Ronaldino* :--::--::--::--::--::--::--::--::--::

R-1 - 1.995 - Protocolo 5.336 / 08.11.99

COMPRÁ E VENDA - Área 3,60,00/ha. TRANSMITENTES: "JOAQUIM ALVES DA SILVA", fazendeiro, CI RG nº M-1.700.909-SSP-MG e CPF nº 232.615. 286-72 e s/m "NATALINA ALVES DE OLIVEIRA", dona de casa, CI RG nº M-1.1230.050-SSP-MG e CPF nº 218.056.876-20, brasileiros, casados residentes e domiciliados na rua São Domingos, 520, nesta cidade. ADQUIRENTE: "PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS", inscrita no CGC/MF sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Av. Bandeirantes, 723, nesta cidade, no ato, representada pelo seu Prefeito Pe. José Vicente Damasceno, brasileiro, solteiro, religioso, CI RG nº 765.632-SSP-DF e CPF nº 461.732.421-68, residente e domiciliado nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Compra e venda - lavrado no 1º Ofício de Notas - desta Cidade, no Lº nº 090 fls. 138 em 19 de maio de 1999. VALOR DA VENDA: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais). INCRA: 404.039 008.060-0 e Código da Receita Federal nº 2462129-3 quite ITR até o presente exercício. O Tabelião certificou que foram apresentadas e arquivadas as certidões de que trata a Lei Federal nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86. Isento da CND do INSS de acordo com o Decreto-Lei nº 1.958 de 09.09.82. Dou fé. Buritis, 08.11.1999. O Escrevente *[assinatura]* :--:--:--

MODELO 9

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extralida eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 17 de setembro de 2024



Loiane Aparecida Gonçalves

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico N°: ICO20314

Cód. Segurança: 4134.2084.1051.8058

ISENTO DE TAXAS E EMOLUMENTOS.

Consulte este selo em <https://selos.tjmg.jus.br>



5
4
3
2
1

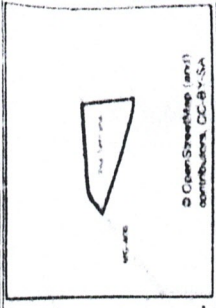
MODELO 9



PLANTA PERIMETRAL

REURB

Cidade: CURITIBA
Estado: Minas Gerais
Bairro: Distrito Vila Serrana
Área: 337.793,67 m²
Perímetro: 2.532,78 m



Planta Localização

Escala: 1:45.000

Ordem	Nome	Valor	Observações
1	Área Total	337.793,67 m²	
2	Área de Reserva	1.000,00 m²	
3	Área de Utilização	336.793,67 m²	
4	Área de Reserva	1.000,00 m²	
5	Área de Utilização	335.793,67 m²	
6	Área de Reserva	1.000,00 m²	
7	Área de Utilização	334.793,67 m²	
8	Área de Reserva	1.000,00 m²	
9	Área de Utilização	333.793,67 m²	
10	Área de Reserva	1.000,00 m²	
11	Área de Utilização	332.793,67 m²	
12	Área de Reserva	1.000,00 m²	
13	Área de Utilização	331.793,67 m²	
14	Área de Reserva	1.000,00 m²	
15	Área de Utilização	330.793,67 m²	
16	Área de Reserva	1.000,00 m²	
17	Área de Utilização	329.793,67 m²	
18	Área de Reserva	1.000,00 m²	
19	Área de Utilização	328.793,67 m²	
20	Área de Reserva	1.000,00 m²	
21	Área de Utilização	327.793,67 m²	
22	Área de Reserva	1.000,00 m²	
23	Área de Utilização	326.793,67 m²	
24	Área de Reserva	1.000,00 m²	
25	Área de Utilização	325.793,67 m²	
26	Área de Reserva	1.000,00 m²	
27	Área de Utilização	324.793,67 m²	
28	Área de Reserva	1.000,00 m²	
29	Área de Utilização	323.793,67 m²	
30	Área de Reserva	1.000,00 m²	
31	Área de Utilização	322.793,67 m²	
32	Área de Reserva	1.000,00 m²	
33	Área de Utilização	321.793,67 m²	
34	Área de Reserva	1.000,00 m²	
35	Área de Utilização	320.793,67 m²	
36	Área de Reserva	1.000,00 m²	
37	Área de Utilização	319.793,67 m²	
38	Área de Reserva	1.000,00 m²	
39	Área de Utilização	318.793,67 m²	
40	Área de Reserva	1.000,00 m²	
41	Área de Utilização	317.793,67 m²	
42	Área de Reserva	1.000,00 m²	
43	Área de Utilização	316.793,67 m²	
44	Área de Reserva	1.000,00 m²	
45	Área de Utilização	315.793,67 m²	
46	Área de Reserva	1.000,00 m²	
47	Área de Utilização	314.793,67 m²	
48	Área de Reserva	1.000,00 m²	
49	Área de Utilização	313.793,67 m²	
50	Área de Reserva	1.000,00 m²	
51	Área de Utilização	312.793,67 m²	
52	Área de Reserva	1.000,00 m²	
53	Área de Utilização	311.793,67 m²	
54	Área de Reserva	1.000,00 m²	
55	Área de Utilização	310.793,67 m²	
56	Área de Reserva	1.000,00 m²	
57	Área de Utilização	309.793,67 m²	
58	Área de Reserva	1.000,00 m²	
59	Área de Utilização	308.793,67 m²	
60	Área de Reserva	1.000,00 m²	
61	Área de Utilização	307.793,67 m²	
62	Área de Reserva	1.000,00 m²	
63	Área de Utilização	306.793,67 m²	
64	Área de Reserva	1.000,00 m²	
65	Área de Utilização	305.793,67 m²	
66	Área de Reserva	1.000,00 m²	
67	Área de Utilização	304.793,67 m²	
68	Área de Reserva	1.000,00 m²	
69	Área de Utilização	303.793,67 m²	
70	Área de Reserva	1.000,00 m²	
71	Área de Utilização	302.793,67 m²	
72	Área de Reserva	1.000,00 m²	
73	Área de Utilização	301.793,67 m²	
74	Área de Reserva	1.000,00 m²	
75	Área de Utilização	300.793,67 m²	
76	Área de Reserva	1.000,00 m²	
77	Área de Utilização	299.793,67 m²	
78	Área de Reserva	1.000,00 m²	
79	Área de Utilização	298.793,67 m²	
80	Área de Reserva	1.000,00 m²	
81	Área de Utilização	297.793,67 m²	
82	Área de Reserva	1.000,00 m²	
83	Área de Utilização	296.793,67 m²	
84	Área de Reserva	1.000,00 m²	
85	Área de Utilização	295.793,67 m²	
86	Área de Reserva	1.000,00 m²	
87	Área de Utilização	294.793,67 m²	
88	Área de Reserva	1.000,00 m²	
89	Área de Utilização	293.793,67 m²	
90	Área de Reserva	1.000,00 m²	
91	Área de Utilização	292.793,67 m²	
92	Área de Reserva	1.000,00 m²	
93	Área de Utilização	291.793,67 m²	
94	Área de Reserva	1.000,00 m²	
95	Área de Utilização	290.793,67 m²	
96	Área de Reserva	1.000,00 m²	
97	Área de Utilização	289.793,67 m²	
98	Área de Reserva	1.000,00 m²	
99	Área de Utilização	288.793,67 m²	
100	Área de Reserva	1.000,00 m²	

Legenda:

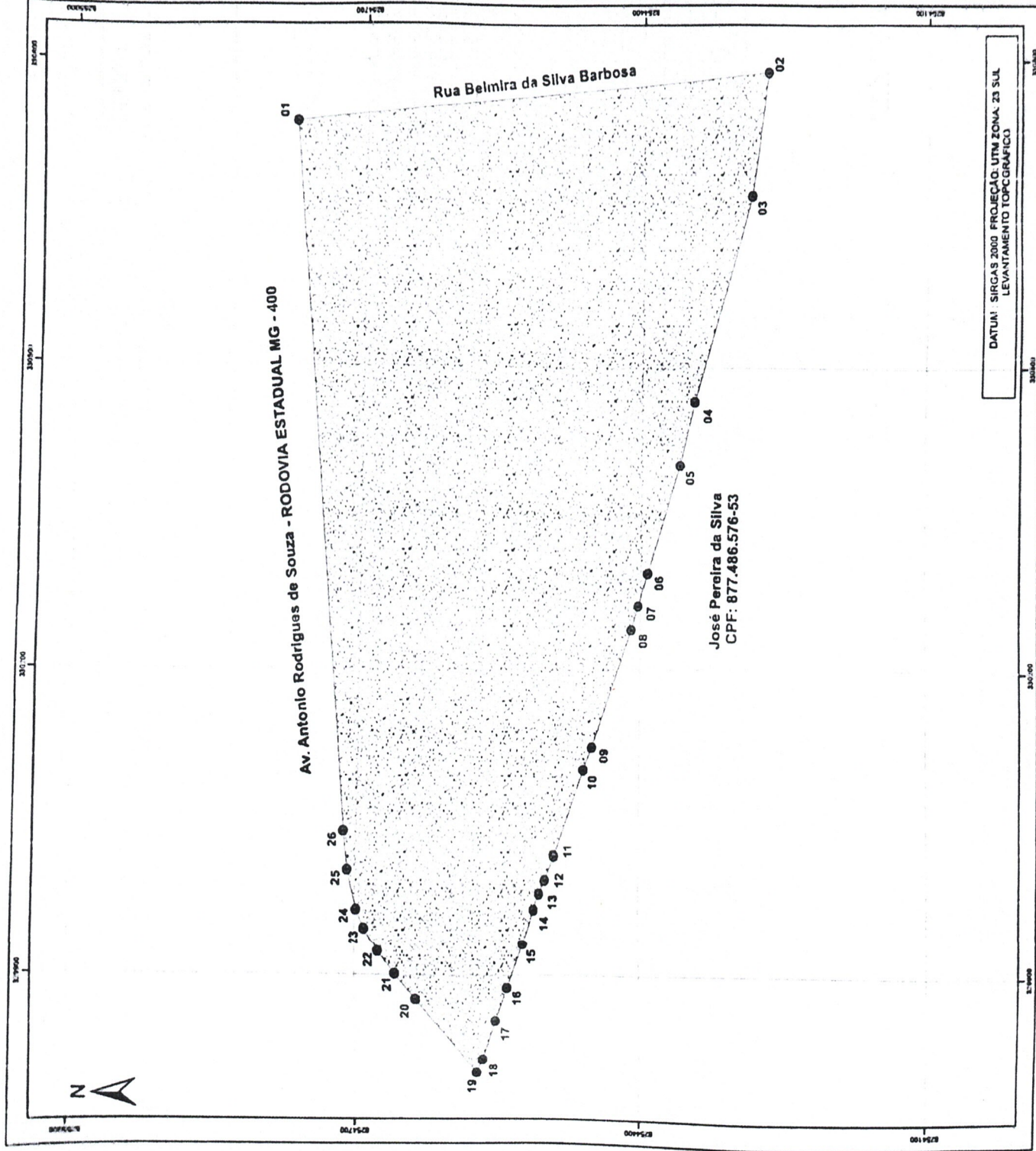
- Pontos do Perímetro
- ▭ Perímetro

Escala: 1:3.700



Prefeitura Municipal de Curitiba-MG

OSVALDO ANTUNES DA SILVA
Engenheiro Agrônomo - CREA-MG 65.1332



DATUM: SIRGAS 2000 PROJEÇÃO: UTM ZONA 23 SUL
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

José Pereira da Silva
CPF: 877.486.576-53



INSTITUTO DE TERRAS DO BRASIL

"Juntos vamos regularizar o Brasil"

MEMORIAL DESCRITIVO

8.254.511,43 m, Este (X) 329.964,82 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimute de $288^{\circ}57'14''$ e distância de 37,00 m, segue até o marco 15 de coordenada Norte (Y) 8.254.523,44 m, Este (X) 329.929,82 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimute de $291^{\circ}07'58''$ e distância de 46,64 m, segue até o marco 16 de coordenada Norte (Y) 8.254.540,26 m, Este (X) 329.886,32 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimute de $291^{\circ}27'14''$ e distância de 35,82 m, segue até o marco 17 de coordenada Norte (Y) 8.254.553,36 m, Este (X) 329.852,97 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimute de $288^{\circ}59'44''$ e distância de 41,30 m, segue até o marco 18 de coordenada Norte (Y) 8.254.566,80 m, Este (X) 329.813,92 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimute de $295^{\circ}01'41''$ e distância de 14,80 m, segue até o marco 19 de coordenada Norte (Y) 8.254.573,06 m, Este (X) 329.800,52 m; daí, confrontando com Av. Antonio Rodrigues de Souza - Rodovia Estadual MG-400, com azimute de $49^{\circ}28'51''$ e distância de 97,60 m, segue até o marco 20 de coordenada Norte (Y) 8.254.636,48 m, Este (X) 329.874,72 m; daí, confrontando com Av. Antonio Rodrigues de Souza - Rodovia Estadual MG-400, com azimute de $49^{\circ}11'39''$ e distância de 33,33 m, segue até o marco 21 de coordenada Norte (Y) 8.254.658,26 m, Este (X) 329.899,94 m; daí, confrontando com Av. Antonio Rodrigues de Souza - Rodovia Estadual MG-400, com azimute de $51^{\circ}45'06''$ e distância de 28,90 m, segue até o marco 22 de coordenada Norte (Y) 8.254.676,15 m, Este (X) 329.922,64 m; daí, confrontando com Av. Antonio Rodrigues de Souza - Rodovia Estadual MG-400, com azimute de $58^{\circ}35'45''$ e distância de 27,46 m, segue até o marco 23 de coordenada Norte (Y) 8.254.690,45 m, Este (X) 329.946,07 m; daí, confrontando com Av. Antonio Rodrigues de Souza - Rodovia Estadual MG-400, com azimute de $65^{\circ}52'37''$ e distância de 20,45 m, segue até o marco 24 de coordenada Norte (Y) 8.254.698,81 m, Este (X) 329.964,74 m; daí, confrontando com Av. Antonio Rodrigues de Souza - Rodovia Estadual MG-400, com azimute de $74^{\circ}30'11''$ e distância de 39,11 m, segue até o marco 25 de coordenada Norte (Y) 8.254.709,26 m, Este (X) 330.002,43 m; daí, confrontando com Av. Antonio Rodrigues de Souza - Rodovia Estadual MG-400, com azimute de $82^{\circ}47'31''$ e distância de 37,93 m, segue até o marco 26 de coordenada Norte (Y) 8.254.714,02 m, Este (X) 330.040,06 m, finalmente do marco 26 segue até o marco 1, (início da descrição), confrontando com Av. Antonio Rodrigues de Souza - Rodovia Estadual MG-400, com azimute de $84^{\circ}55'44''$, e distância de 701,08 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Osvaldo Antunes da Silva
Engenheiro Agrimensor
CREA-MG: 65.132/D

Rua Topázio, nº 944, Monte Carmelo, CEP: 39402-015, Montes Claros-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE
SOCIAL - REURB - S. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Prefeito Municipal de Buritis - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, bem como confrontantes não identificados, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse Social - REURB-S, procedimento n.º 01/2024, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado de **Distrito Vila Serrana**, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação é o seguinte: O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 330.738,39 m e Norte (Y) 8.254.775,99 m referentes ao Meridiano Central 45°00'; daí, confrontando com Rua Belmira da Silva Barbosa, com azimuth de 174°21'55" e distância de 510,49 m, segue até o marco 2 de coordenada Norte (Y) 8.254.267,96 m, Este (X) 330.788,52 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimuth de 278°28'31" e distância de 121,48 m, segue até o marco 3 de coordenada Norte (Y) 8.254.285,87 m, Este (X) 330.668,37 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimuth de 285°53'44" e distância de 210,81 m, segue até o marco 4 de coordenada Norte (Y) 8.254.343,60 m, Este (X) 330.465,62 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimuth de 284°11'46" e distância de 64,37 m, segue até o marco 5 de coordenada Norte (Y) 8.254.359,39 m, Este (X) 330.403,21 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimuth de 287°25'47" e distância de 112,22 m, segue até o marco 6 de coordenada Norte (Y) 8.254.393,01 m, Este (X) 330.296,14 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimuth de 287°08'33" e distância de 34,15 m, segue até o marco 7 de coordenada Norte (Y) 8.254.403,07 m, Este (X) 330.263,51 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimuth de 286°36'59" e distância de 24,94 m, segue até o marco 8 de coordenada Norte (Y) 8.254.410,21 m, Este (X) 330.239,61 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimuth de 289°37'29" e distância de 122,86 m, segue até o marco 9 de coordenada Norte (Y) 8.254.451,47 m, Este (X) 330.123,88 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimuth de 290°50'15" e distância de 24,06 m, segue até o marco 10 de coordenada Norte (Y) 8.254.460,03 m, Este (X) 330.101,40 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimuth de 289°49'06" e distância de 90,32 m, segue até o marco 11 de coordenada Norte (Y) 8.254.490,65 m, Este (X) 330.016,42 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimuth de 292°05'24" e distância de 24,74 m, segue até o marco 12 de coordenada Norte (Y) 8.254.499,96 m, Este (X) 329.993,50 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimuth de 293°40'49" e distância de 14,51 m, segue até o marco 13 de coordenada Norte (Y) 8.254.505,78 m, Este (X) 329.980,21 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimuth de 290°07'39" e distância de 16,39 m, segue até o marco 14 de coordenada Norte (Y) 8.254.511,43 m, Este (X) 329.964,82 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimuth de 288°57'14" e distância de 37,00 m, segue até o marco 15 de coordenada Norte (Y) 8.254.523,44 m, Este (X) 329.929,82 m; daí, confrontando

com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimute de 291°07'58" e distância de 46,64 m, segue até o marco 16 de coordenada Norte (Y) 8.254.540,26 m, Este (X) 329.886,32 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimute de 291°27'14" e distância de 35,82 m, segue até o marco 17 de coordenada Norte (Y) 8.254.553,36 m, Este (X) 329.852,97 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimute de 288°59'44" e distância de 41,30 m, segue até o marco 18 de coordenada Norte (Y) 8.254.566,80 m, Este (X) 329.813,92 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimute de 295°01'41" e distância de 14,80 m, segue até o marco 19 de coordenada Norte (Y) 8.254.573,06 m, Este (X) 329.800,52 m; daí, confrontando com Av. Antonio Rodrigues de Souza - Rodovia Estadual MG-400, com azimute de 49°28'51" e distância de 97,60 m, segue até o marco 20 de coordenada Norte (Y) 8.254.636,48 m, Este (X) 329.874,72 m; daí, confrontando com Av. Antonio Rodrigues de Souza - Rodovia Estadual MG-400, com azimute de 49°11'39" e distância de 33,33 m, segue até o marco 21 de coordenada Norte (Y) 8.254.658,26 m, Este (X) 329.899,94 m; daí, confrontando com Av. Antonio Rodrigues de Souza - Rodovia Estadual MG-400, com azimute de 51°45'06" e distância de 28,90 m, segue até o marco 22 de coordenada Norte (Y) 8.254.676,15 m, Este (X) 329.922,64 m; daí, confrontando com Av. Antonio Rodrigues de Souza - Rodovia Estadual MG-400, com azimute de 58°35'45" e distância de 27,46 m, segue até o marco 23 de coordenada Norte (Y) 8.254.690,45 m, Este (X) 329.946,07 m; daí, confrontando com Av. Antonio Rodrigues de Souza - Rodovia Estadual MG-400, com azimute de 65°52'37" e distância de 20,45 m, segue até o marco 24 de coordenada Norte (Y) 8.254.698,81 m, Este (X) 329.964,74 m; daí, confrontando com Av. Antonio Rodrigues de Souza - Rodovia Estadual MG-400, com azimute de 74°30'11" e distância de 39,11 m, segue até o marco 25 de coordenada Norte (Y) 8.254.709,26 m, Este (X) 330.002,43 m; daí, confrontando com Av. Antonio Rodrigues de Souza - Rodovia Estadual MG-400, com azimute de 82°47'31" e distância de 37,93 m, segue até o marco 26 de coordenada Norte (Y) 8.254.714,02 m, Este (X) 330.040,06 m, finalmente do marco 26 segue até o marco 1, (início da descrição), confrontando com Av. Antonio Rodrigues de Souza - Rodovia Estadual MG-400, com azimute de 84°55'44", e distância de 701,08 m, fechando assim o perímetro acima descrito. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Buritis - MG, localizado na Rua Bandeirantes, n.º 723, Buritis, CEP 38.660-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital publicado. Eu, Keny Soares Rodrigues, Prefeito Municipal. Buritis - MG, 20 de maio de 2.024.

Publicado por:

Kelly Ferreira da Cunha

Código Identificador:F16055DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 31/05/2024. Edição 3779

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB - S. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Buritis - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, bem como confrontantes não identificados, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse Social - REURB-S, procedimento n.º 01/2024, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado de Distrito Vila Serrana, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação é o seguinte. O perímetro do imóvel descrito abaixo está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 330.738,39 m e Norte (Y) 8.254.775,99 m referentes ao Meridiano Central 45°00', daí, confrontando com Rua Belmira da Silva Barbosa, com azimute de 174°21'55" e distância de 510,49 m, segue até o marco 2 de coordenada Norte (Y) 8.254.267,96 m, Este (X) 330.788,52 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimute de 278°28'31" e distância de 121,48 m, segue até o marco 3 de coordenada Norte (Y) 8.254.285,87 m, Este (X) 330.668,37 m, daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimute de 285°53'44" e distância de 210,81 m, segue até o marco 4 de coordenada Norte (Y) 8.254.343,60 m, Este (X) 330.465,62 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimute de 284°11'46" e distância de 64,37 m, segue até o marco 5 de coordenada Norte (Y) 8.254.359,39 m, Este (X) 330.403,21 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimute de 287°25'47" e distância de 112,22 m, segue até o marco 6 de coordenada Norte (Y) 8.254.393,01 m, Este (X) 330.296,14 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimute de 287°08'33" e distância de 34,15 m, segue até o marco 7 de coordenada Norte (Y) 8.254.403,07 m, Este (X) 330.263,51 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimute de 286°36'59" e distância de 24,94 m, segue até o marco 8 de coordenada Norte (Y) 8.254.410,21 m, Este (X) 330.239,61 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimute de 289°37'29" e distância de 122,86 m, segue até o marco 9 de coordenada Norte (Y) 8.254.451,47 m, Este (X) 330.123,88 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimute de 290°50'15" e distância de 24,06 m, segue até o marco 10 de coordenada Norte (Y) 8.254.460,03 m, Este (X) 330.101,40 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimute de 289°49'06" e distância de 90,32 m, segue até o marco 11 de coordenada Norte (Y) 8.254.490,65 m, Este (X) 330.016,42 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimute de 292°05'24" e distância de 24,74 m, segue até o marco 12 de coordenada Norte (Y) 8.254.499,96 m, Este (X) 329.993,50 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimute de 293°40'49" e distância de 14,51 m, segue até o marco 13 de coordenada Norte (Y) 8.254.505,78 m, Este (X) 329.980,21 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimute de 290°07'39" e distância de 16,39 m, segue até o marco 14 de coordenada Norte (Y) 8.254.511,43 m, Este (X) 329.964,82 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimute de 288°57'14" e distância de 37,00 m, segue até o marco 15 de coordenada Norte (Y) 8.254.523,44 m, Este (X) 329.929,82 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimute de 291°07'58" e distância de 40,64 m, segue até o marco 16 de coordenada Norte (Y) 8.254.540,26 m, Este (X) 329.886,32 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimute de 291°27'14" e distância de 35,82 m, segue até o marco 17 de coordenada Norte (Y) 8.254.553,36 m, Este (X) 329.852,97 m; daí, confrontando com José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimute de 288°59'44" e distância de 41,30 m, segue até o

marco 18 de coordenada Norte (Y) 8.254.566,80 m, Este (X) 329.813,92 m; daí, confrontando com José Perelra da Silva CPF: 877.486.567-53, com azimuth de 295°01'41" e distância de 14,80 m, segue até o marco 19 de coordenada Norte (Y) 8.254.573,06 m, Este (X) 329.800,52 m; daí, confrontando com Av. Antonio Rodrigues de Souza - Rodovia Estadual MG-400, com azimuth de 49°28'51" e distância de 97,60 m, segue até o marco 20 de coordenada Norte (Y) 8.254.636,48 m, Este (X) 329.874,72 m; daí, confrontando com Av. Antonio Rodrigues de Souza - Rodovia Estadual MG-400, com azimuth de 49°11'39" e distância de 33,33 m, segue até o marco 21 de coordenada Norte (Y) 8.254.658,26 m, Este (X) 329.899,94 m; daí, confrontando com Av. Antonio Rodrigues de Souza - Rodovia Estadual MG-400, com azimuth de 51°45'06" e distância de 28,90 m, segue até o marco 22 de coordenada Norte (Y) 8.254.676,15 m, Este (X) 329.922,64 m; daí, confrontando com Av. Antonio Rodrigues de Souza - Rodovia Estadual MG-400, com azimuth de 58°35'45" e distância de 27,46 m, segue até o marco 23 de coordenada Norte (Y) 8.254.690,45 m, Este (X) 329.946,07 m; daí, confrontando com Av. Antonio Rodrigues de Souza - Rodovia Estadual MG-400, com azimuth de 65°52'37" e distância de 20,45 m, segue até o marco 24 de coordenada Norte (Y) 8.254.698,81 m, Este (X) 329.964,74 m; daí, confrontando com Av. Antonio Rodrigues de Souza - Rodovia Estadual MG-400, com azimuth de 74°30'11" e distância de 39,11 m, segue até o marco 25 de coordenada Norte (Y) 8.254.709,26 m, Este (X) 330.002,43 m; daí, confrontando com Av. Antonio Rodrigues de Souza - Rodovia Estadual MG-400, com azimuth de 82°47'31" e distância de 37,93 m, segue até o marco 26 de coordenada Norte (Y) 8.254.714,02 m, Este (X) 330.040,06 m, finalmente do marco 26 segue até o marco 1, (início da descrição), confrontando com Av. Antonio Rodrigues de Souza - Rodovia Estadual MG-400, com azimuth de 84°55'44", e distância de 701,08 m, fechando assim o perímetro acima descrito. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Buritis - MG, localizado na Rua Bandeirantes, n.º 723, Buritis, CEP 38 660-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital publicado. Eu, Keny Soares Rodrigues, Prefeito Municipal. Buritis - MG, 20 de maio de 2.024.

PUBLICADO NO MURAL
Em 30/05/24
Rafael